



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº1718/SIE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Renova o Registro do Aeródromo Privado Fazenda e Haras Bela Vista (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 47, inciso IX, da Resolução Nº 38, de 7 de agosto de 2008, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.047641/2008-08;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda e Haras Bela Vista (SDKN);
- II - município: Mineiros do Tietê (SP);
- III - proprietário: Luiz Carlos Santilli;
- IV - coordenadas geográficas: 22° 26' 17''S, 048° 24' 20''W;
- V - classe: 1 - A;
- VI - dimensões da pista: 900 x 20 metros;
- VII - elevação: 713 metros;
- VIII - natureza do piso: Terra;
- IX - designação da pista: 14/32;
- X - resistência do pavimento: 3000Kg/0.50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária